



2021



Plano de Atividades

Gabinete de Estratégia e Estudos

Gabinete de Estratégia e Estudos da Economia e da Transição Digital
Office for Strategy and Studies of Economy and Digital Transition
Rua da Prata, n.º 8 – 1149-057 Lisboa – Portugal
www.gee.gov.pt

Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos
Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

30-11-2020

Índice

1. INTRODUÇÃO	7
2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS (GEE)	8
2.1 Enquadramento Institucional	8
3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS	11
3.1 Entidades onde o GEE tem Representação	17
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	19
4.1 Objetivos Operacionais e Indicadores – QUAR 2021	21
4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores – Extra-QUAR	24
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	28
5.1 Recursos Humanos	28
5.2 Recursos Financeiros	28
5.3 Afetação dos Recursos às Atividades	29
5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	32
6. PLANO DE FORMAÇÃO	33
ANEXO	35
QUAR do GEE para 2021	37

Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma do GEE	10
Figura -2 Principais serviços prestados	11
Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	30
Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos.....	31

Índice de tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores	16
Tabela 2 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)	20
Tabela 3- Postos de trabalho previstos para 2010	28
Tabela 4 - Proposta de orçamento para 2020	29
Tabela 5 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros.....	30

Glossário de Abreviaturas

Unidades orgânicas do GEE

ACE	Equipa Multidisciplinar de Análise da Conjuntura Económica
APOPP	Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento
DSAE	Direção de Serviços de Análise Económica
DSAEP	Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa
DSE	Direção de Serviços de Estatística
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
ECI	Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional
ESAE	Equipa Multidisciplinar de Estudos Sectoriais e Análise Económica
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos

Outras siglas e acrónimos utilizados

BMEP	Boletim Mensal de Economia Portuguesa
CAE	Classificação das Atividades Económicas
ETD	Economia e Transição Digital
ME	Ministério da Economia
O.E.	Objetivos estratégicos
O.P.	Objetivos operacionais
PCS	Prestação Centralizada de Serviços
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
RA	Relatório de Atividades
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
TIC	Tecnologias de informação e comunicação

1. INTRODUÇÃO

O impacto económico da pandemia Covid-19, as medidas, já implementadas e previstas, visando promover a maior resiliência e recuperação da atividade económica, e eventuais alterações estruturais com efeitos permanentes ao nível global que possam decorrer da atual crise, irão determinar a evolução da economia portuguesa durante os próximos anos. De facto, a pandemia Covid-19 configura-se como um fenómeno exógeno, disruptivo, com impacto na economia e na sociedade do País e do mundo.

Acresce a este contexto, o início, em janeiro de 2021, de um novo ciclo comunitário, cujo quadro estratégico se vinha trabalhando desde 2019 e que agora é também impactado pelo contexto económico e social. A pandemia veio, por um lado, recuperar debates quanto à importância da autonomia estratégica da Europa, da reindustrialização e de avaliação das cadeias de valor globais, e, por outro lado, reforçar o aprofundamento de processos de transição digital e transição climática em curso. Ao reforço do pacote financeiro do Quadro Financeiro Plurianual 2021-27, associou-se o lançamento do Plano de Recuperação Europeu, incluindo o Programa de Recuperação e Resiliências e os projetos e investimentos nacionais.

Dada a sua missão de análise da situação económica e de apoio na definição de uma estratégia para as políticas económicas, o plano de atividades do GEE para 2021 pretende dar resposta a este novo enquadramento e aos desafios por ele colocados. Em particular, o cumprimento da sua missão e de prestação de apoio à tutela, exige por parte do GEE o desenvolvimento de competências e de metodologias de análise que permitam:

- A monitorização mais atempada da atividade económica a fim de analisar o impacto da crise e facilitar a implementação de medidas de correção
- A monitorização e avaliação do impacto de políticas económicas
- A identificação de tendências ao nível global com implicações sobre o enquadramento económico e a recuperação da economia
- A promoção de redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública
- A coordenação dos sistemas de avaliação dos Serviços da área governativa ETD e aplicação das demais competências atribuídas na lei sobre esta matéria.

O desenvolvimento destas áreas de trabalho beneficiará decisivamente da capacidade da equipa do GEE reforçar competências analíticas avançadas, seja através de formação, seja através da contratação de recursos humanos.

2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS (GEE)

O GEE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades que aqui se apresenta, integra o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tem em conta a estratégia definida, espelhando as linhas de orientação do GEE, bem como a ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.1 Enquadramento Institucional

Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área da Economia e Transição Digital (ETD), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

Visão

Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área da ETD e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre a Transição para a Economia Digital.

Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os;
- Conhecimento, para conseguirmos inovar;
- Rigor e Integridade, no serviço prestado;
- Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

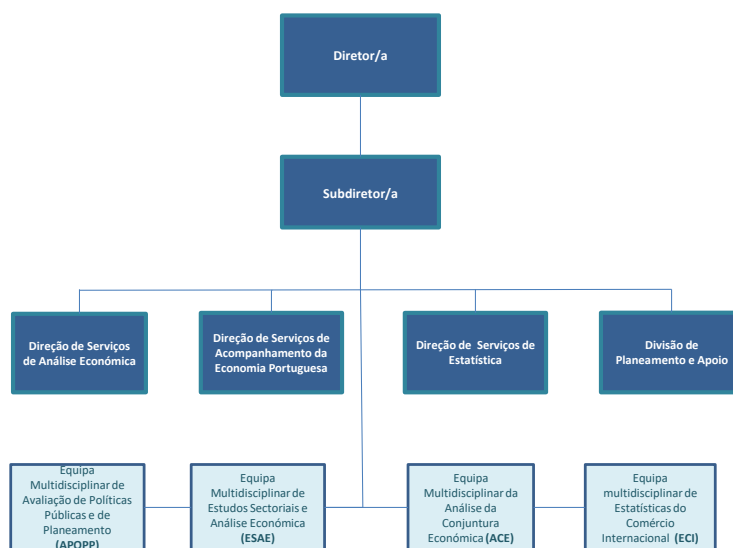
As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;
- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE reflete o enunciado no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, sendo a seguinte:

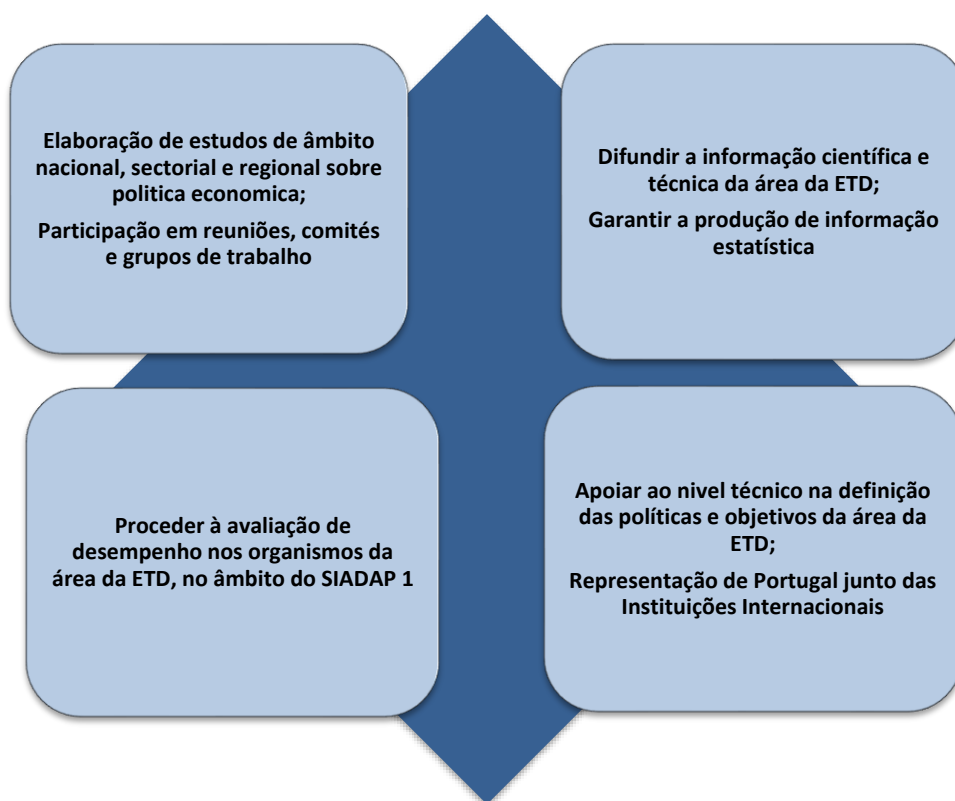
Figura 1 – Organograma do GEE



3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE definidas no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, destacam-se como principais serviços prestados os abaixo indicados.

Figura -2 Principais serviços prestados



Ainda no contexto das atribuições do GEE, este Plano de Atividades, define os seguintes domínios transversais de atuação, áreas de trabalho e projetos (alguns dos quais já iniciados):

Domínios temáticos transversais

- Produtividade e competitividade
- Inovação e Digitalização: infraestruturas, qualificações, redes de colaboração, simplificação administrativa
- Financiamento e investimento
- Novo ciclo comunitário: oportunidades do QFP 2021-27 e PRR
- Comércio Internacional

Áreas de trabalho

• Monitorização da atividade económica e do desempenho da economia portuguesa

A atual pandemia e o seu impacto económico têm suscitado a necessidade de informação estatística que permita avaliar a magnitude desses efeitos de forma contínua e atempada. Tendo em conta as limitações inerentes às estatísticas oficiais sobre variáveis macroeconómicas (de periodicidade trimestral e disponíveis com um desfasamento temporal considerável), diversas entidades têm vindo a recolher um conjunto de indicadores, disponíveis com uma periodicidade frequente (semanal ou mesmo diária), nomeadamente: levantamentos com multibanco, compras com cartão de crédito, vendas de veículos, tráfego ferroviário de pessoas e mercadorias, desemprego, encerramento de empresas, etc.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Colaboração com a Nova SBE para construção de indicadores compósitos avançados para a monitorização da atividade económica e avaliação de políticas no contexto da pandemia COVID-19. O projeto consiste na análise da correlação/causalidade entre os indicadores mais frequentes e outras variáveis macroeconómicas de maior interesse (PIB, Consumo, emprego, etc.) e avaliar até que ponto os dados de maior frequência poderão ser utilizados para aferir sobre o comportamento de variáveis económicas de maior interesse
- Colaboração com o Banco Português de Fomento, para explorar oportunidades para melhorar a monitorização de apoios às empresas, seja das Linhas já lançadas, seja de novos recursos, nomeadamente provenientes de fundos europeus.

Trabalhos a continuar:

- Monitorização do posicionamento da economia portuguesa nos rankings internacionais e a análise das metodologias (CE, Banco Mundial, OCDE)
- Divulgação de indicadores sobre a economia portuguesa (conjuntura, previsões, comércio internacional, setoriais, regionais, etc.), nomeadamente:
 - Flache GEE: divulgação e análise de indicadores de atividade económica
 - Indicadores Covid-19
 - Indicadores Avançados da Economia Portuguesa
 - Síntese de Comércio Internacional
 - Indicadores de Transportes: painéis trimestrais e anual
- Em colaboração com o GPEARI/MF: Boletim Mensal da Economia Portuguesa
- Em colaboração com a *Competitiveness Research Network* (CompNet): contributos para a base de dados com micro dados e trabalhos.

- **Avaliação de impacto de política públicas**

A eficácia das medidas visando a maior resiliência e a recuperação da economia na sequência da crise pandémica pode ser melhorada através de avaliações *ex ante* e *ex post* dos seus efeitos sobre a economia. Estas avaliações poderão contribuir para a quantificação dos impactos previstos e para uma melhor calibração dos instrumentos utilizados.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Colaboração com o GPEARI/MF: Simulação do impacto de políticas económicas através de modelos de equilíbrio geral (DSGE – *dynamic stochastic general equilibrium model*) Os modelos DSGE são frequentemente utilizados para avaliar o impacto de choques ou de políticas na economia. A Comissão Europeia desenvolveu um modelo deste tipo (QUEST) para a UE, passível de ser utilizado para a análise do impacto de políticas ao nível de cada país individualmente. O GPEARI, no âmbito de uma candidatura ao *Structural Reforms' Support Service* da Comissão Europeia, tem vindo a receber formação e assistência técnica com vista a operacionalizar o modelo e permitir a sua utilização para análise, planeamento e avaliação de políticas em Portugal. Está também prevista a participação de técnicos do GEE nestas ações de formação, podendo ser contemplada a realização de trabalhos conjuntos.
- Desenvolvimento de ferramentas de análise do impacto de políticas públicas, mediante a disponibilidade para formação, investimento em software informático e reforço da equipa em termos de contratação de trabalhadores.

Trabalhos a continuar:

- Custa Quanto: Impacto da legislação
- Em colaboração com a OCDE, Projeto Multiprod: estudo sobre as determinantes micro da produtividade agregada. Investiga a relação entre a evolução da produtividade, adoção de tecnologia, emprego e remunerações, bem como políticas públicas
- Projeto Compnet
- Em colaboração com a AT e a Compta: projeto eCompensa
- Em colaboração com a AT, a AMA e a Startup Portugal: protocolo para a sistematização de informação económica do ecossistema de start-up nacionais
- Em colaboração com a Universidade do Minho: Impacto económico Web Summit.

- **Análise de tendências futuras / novo enquadramento**

Um período de crise é muitas vezes acompanhado por alterações nos comportamentos dos agentes económicos e políticos com um carácter permanente. Por exemplo, a atual prática do teletrabalho, proporcionada pela maior digitalização da economia, pode ter introduzido algumas alterações permanentes na organização do trabalho, com efeitos não só sobre o mercado de trabalho, mas também sobre o comércio internacional e o desenvolvimento de cadeias de valor global (outsourcing) também no setor dos serviços.

As políticas públicas implementadas com vista a aumentar a resiliência e promover a recuperação económica (Novo ciclo comunitário: oportunidades do QFP 2021-27 e PRR) poderão ter efeitos de longo prazo sobre a alocação do investimento e financiamento da economia. Para além disso, a recente maior preocupação com fatores ambientais e o desenvolvimento de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental (e.g. *green finance*) também estarão na origem de transformações estruturais importantes nos modelos de produção e nos padrões de consumo de bens e serviços, com implicações sobre a produtividade e competitividade das economias.

Novos trabalhos a desenvolver:

- Análise do impacto do teletrabalho na mobilidade do trabalho e no comércio internacional de serviços
- Aprofundamento das oportunidades setoriais em Portugal de desvio de comércio decorrentes de disrupções nas cadeias de valor global na sequência da covid-19.

Trabalhos a continuar:

- Em colaboração com a Universidade do Minho e a CGD: desenvolvimento do Instrumento de Apoio às Exportações (iAPEX) que promover o aumento das exportações apoiando as empresas na escolha de mercados externos. Em 2021, o instrumento atualmente protocolado com a CGD regressa ao GEE e será oportuna atualização de informação, nomeadamente recorrendo à Base de dados das Nações Unidas Comtrade
 - Em colaboração com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD): Dashboard de indicadores de monitorização do Plano e Ação Portugal Digital
 - No âmbito de grupo de trabalho Indicadores de Produtividade e Competitividade para a Economia Portuguesa, do Conselho Superior de Estatística: Indicador de competitividade da Economia Portuguesa
 - Análise sobre o desfazamento entre as qualificações dos trabalhadores e a ocupação profissional (*mismatch*): principais determinantes, implicações na eficiência do mercado de trabalho e políticas adequadas
 - Análises setoriais:
 - Em colaboração com a idD Portugal Defence/MDN, estudo sobre a economia da Defesa
 - Divulgação de informação e estudos sobre temas de competitividade (digitalização, economia circular, capacitação de recursos humanos, etc)
-
- **Promover redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública**

O GEE desenvolve internamente um conjunto de competências e trabalhos, tendo presente que, no cumprimento da sua missão de apoio técnico aos membros do governo na definição de políticas e no planeamento estratégico, uma componente significativa de informação e de conhecimento decorre de competências e trabalhos externos.

Neste contexto, o GEE desenvolve as suas atividades em rede para tirar partido desses recursos externos, promovendo iniciativas, participando em fóruns institucionais e promovendo o debate e a publicação de trabalhos sobre temas económicos estruturantes. Em 2021, o GEE prosseguirá atividades nos seguintes fóruns:

- Conselho Económico e Social
- Conselho Superior de Estatística
- Conselho para a Produtividade
- Seminários GEE/GPEARI
- *Global Forum of Productivity*, OCDE
- *Working Party on Industry Analysis* (WPJA) no contexto do *Committee on Industry, Innovation and Entrepreneurship* (CIIE), OCDE
- *OECD Going Digital Toolkit*
- *Small Business Act* e *Working group on Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SME*, CE

No plano da divulgação de trabalhos científicos:

- Publicação dos GEE papers
- Iniciativa Call for Papers

- **Coordenação da avaliação dos Serviços da ETD**

No âmbito das suas atribuições, o GEE assegura o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito da área governativa da Economia e da Transição Digital, coordenando e controlando a sua aplicação.

Neste contexto, de referir a participação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) e no Grupo de Trabalho (GT CCAS) com a missão de operacionalizar tecnicamente as atividades que suportam o CCAS, com vista a garantir e desenvolver a coerência e qualidade das ferramentas de gestão estratégica e operacional dos serviços e organismos e, conseqüentemente, das respetivas áreas governativas. Ainda no âmbito do GT CCAS, o GEE participará também nos trabalhos de dois subgrupos “Caixa de Ferramentas” e Gerir o Futuro/Ciclo de Debates”, assumidos como intuito antecipar eventuais necessidades de ajustamento às formas e ferramentas de gestão pública.

O GEE, enquanto serviço de apoio à governação da área Economia e Transição Digital, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Por outro lado, os restantes organismos da área governativa ETD são também clientes/utilizadores prioritários dos serviços do GEE. Estes dois grupos constituem os clientes internos; como clientes externos consideram-se as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; como parceiros as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; como fornecedores as entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia e Transição Digital	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado		*		
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)		*	*	
	Direção Geral do Consumidor (DGC)		*		
	Secretaria Geral da Economia (SGE)		*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)		*	*	
	Agência Nacional de Inovação (ANI)		*	*	
	Restantes serviços da área da ETD		*	*	*
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	GPEARI (Ministério das Finanças)	*		*	*
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal AICEP	*		*	
	Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
	Conselho para a Produtividade			*	
	Direção Geral de Política do Mar	*			
	Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) das áreas da Educação e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				*
	Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia - REPER			*	
	Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
	Banco de Portugal	*		*	*

Entidades Internacionais Entidades privadas e s/fins lucrativos	Direção Geral dos Assuntos Europeus (MNE)	*		*
	IdD – Portugal Defence		*	
	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	*	*	*
	Comissão Europeia	*	*	*
	Fundo Monetário Internacional (FMI)	*	*	*
	Banco Central Europeu (BCE)	*		
	Fórum Global para a Produtividade		*	
	Conselho Económico e Social	*	*	
	Conselho Superior de Estatística	*	*	
	Universidades e Centros de Investigação	*		
	Empresas	*		*
	Associações empresariais e sindicais	*		
	Câmaras de Comércio	*		
	Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*		
	Outras organizações sem fins lucrativos	*		

3.1 Entidades onde o GEE tem Representação

Entidades onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Conselho para a Produtividade (CPP)

Grupos de trabalho e outros fóruns onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre indicadores de competitividade e de produtividade da economia portuguesa (CSE)
- Grupo Técnico de Apoio ao Comité de Acompanhamento do SBA

- Rede Interministerial da Modernização Administrativa (RIMA)
- Fórum para os Sistemas de Pagamentos
- Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos
- Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs (CE)
- Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)
- Grupo de trabalho no âmbito do 2.º ciclo da DQEM - Diretiva Quadro Estratégia Marinha
- High Level Committee – Competition Impact Assessment of Existing Legal and Regulatory Framework of the Transport Sector and the Liberal Professions (Autoridade da Concorrência – OCDE)
- Compnet – The competitiveness research network (BCE)
- Reuniões Semestre Europeu (CE)
- Reuniões Monitorização Pós-Programa (CE, BCE)

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Da análise das suas principais áreas de atuação e tendo em conta o realinhamento das linhas estratégicas com a missão e atribuições acometidas ao GEE, resultou a definição de quatro Objetivos Estratégicos.

O.E. 1 Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e Transição Digital e de outros organismos da Administração Pública

O.E. 2 Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa

O.E. 3 Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida

O.E. 4 Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da ETD numa perspetiva de avaliação de políticas

Os objetivos operacionais (OP) para 2021 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o respetivo alinhamento e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Tabela 2 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da ETD	▪	▪	▪	▪	O.E.1	▪
						O.E.2	
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da ETD	▪	▪	▪		O.E.1	▪
						O.E.2	
OP03	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	▪	▪	▪		O.E.3	▪
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da ETD e proceder à avaliação de políticas públicas	▪			▪	O.E.4	▪
OP05	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	▪	▪	▪	▪	O.E.1	▪
						O.E.2	
						O.E.3	
						O.E.4	
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	▪	▪	▪	▪	O.E.1	▪
						O.E.2	
						O.E.3	
						O.E.4	
OP07	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	▪	▪	▪	▪	O.E.1	▪
						O.E.2	
						O.E.3	
						O.E.4	

4.1 Objetivos Operacionais e Indicadores – QUAR 2021

EFICÁCIA						30%
Objetivo Operacional						OP01
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do METD						30%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.1	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela.	DSAE DSAEP DSE	170	150-190	240	40%
Ind.2	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela.	DSAEP DSE	220	200-250	313	40%
Ind.3	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública.	DSAE DSAEP DSE	210	190-240	260	20%

Objetivo Operacional						OP02
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da ETD						30%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.4	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE.	DSAEP DSE	1071	1041-1101	1376	40%
Ind.5	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h.	DSAEP	90%	87,5%-92,5%	100%	20%
Ind.6	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano).	DSE	212	192-232	144	20%
Ind.7	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano).	DSE	335	315-355	236	20%

Objetivo Operacional						OP03
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica						20%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.8	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE <i>Papers</i> e Temas Económicos).	DSAE DSAEP DSE	10	7-13	16	40%
Ind.9	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações.	DSAE DSAEP DSE	17	15-19	24	40%
Ind.10	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades.	DSAE DSAEP DSE	3	1-5	7	20%

Objetivo Operacional						OP04
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da ETD e proceder à avaliação de políticas públicas						20%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.11	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril).	DPA	60	55-65	45	40%
Ind.12	Monitorização intercalar junto dos organismos da área da ETD do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho).	DPA	45	40-50	30	30%
Ind.13	N.º de avaliações de políticas públicas.	DSAE	2	1-3	4	30%

EFICIÊNCIA						20%
Objetivo Operacional						OP05
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados						100%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.14	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	DSAE DSAEP DSE	90%	87,5%-92,5%	100%	50%
Ind.15	Percentagem de flaches "top level" enviados até 40 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	DSAEP	90%	87,5%-92,5%	100%	50%

QUALIDADE						50%
Objetivo Operacional						OP06
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE						50%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.16	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação (consideram-se também as formações <i>online</i> certificadas).	Todas	33%	18%-48%	60%	40%
Ind.17	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Todas	4	3,5-4,5	5	30%
Ind.18	Grau de satisfação dos clientes externos através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	Todas	-	3,5-4,5	5	30%

Objetivo Operacional						OP07
Promover a conciliação da vida profissional pessoal e familiar e implementar um sistema de saúde e segurança no trabalho						50%
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021	Valor Crítico	Peso
Ind.19	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	Todas	3,5	3,5-4,5	5	60%
Ind.20	N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de SST	DPA	-	1-3	4	40%

4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores – Extra-QUAR

Objetivo Operacional				OP01
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da ETD				
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021
Ind.21	Número de documentos publicados sobre políticas públicas nas áreas de intervenção da ETD	DSAE	5	5
Ind.22	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	DSAE	12	12
Ind.23	Ficheiro com informação económica e slides sobre “A Economia Portuguesa” atualizados	DSAE, DSE	ND	4
Ind.24	Assegurar a resposta atempada às solicitações externas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	92%
Ind.25	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social)	DSAE DSAEP DSE	100%	100%
Ind.26	Assegurar a participação e realização de trabalhos no Conselho para a Produtividade	Todas	N.A.	100%

Objetivo Operacional				OP02
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da ETD				
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021
Ind. 27	Nº de edições de Flache por ano	DSAEP	220	220
Ind.28	Nº de edições dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo.	DSE	180	180
Ind.29	Atualizar trimestralmente painel com indicadores de financiamento à economia	DSAEP	N.A.	4

Ind.30	Nº de edições dos principais indicadores económicos de Portugal, atualizados.	DSE	8	8
Ind.31	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até ao ano n-1 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano).	DSAE DSE	335	360
Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:				
Ind.32	Nº de indicadores publicados no Facebook por ano	DPA	900	880
Ind.33	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAEP	240	240
Ind.34	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAEP	850	880
Ind.35	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	52	52
Ind.36	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	48	48
Ind.37	Produção/atualização de um painel dos transportes (em dias)	DSAE	90	90
Ind.38	Produção de Relatório sobre Transporte Internacional de Mercadorias, em Portugal (2016/2018)	DSAE	181	180
Ind.39	Produção de Relatório sobre Transporte Internacional de Passageiros, em Portugal (2016/2018)	DSAE	273	270

Objetivo Operacional				OP03
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica				
N.º	INDICADORES	U.O.	2020	META 2021
Ind.40	Número de edições BMEP/ano coordenadas pelo GEE	DSAE DSAEP DSE	N.A	12
Ind.41	Relatório do Conselho para a Produtividade (n.º de dias de calendário a partir de 1 de janeiro)	DSAE DSAEP DSE	310	360
Ind.42	Alargar a série “GEE Papers” com novos estudos (n.º de novos estudos)	DSAE DSAEP	10	15
Ind.43	N.º de análises setoriais concluídas.	DSAE DSAEP DSE	1	1

Objetivo Operacional				OP04
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da ETD e proceder à avaliação de políticas públicas				
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021
Ind.44	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços (ano n-1) da área da ETD " SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril).	DPA	134	175
Ind.45	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização dos organismos da área da ETD emitidos, face ao total de Organismos que enviaram o QUAR 2021 ao GEE.	DPA	100%	100%

Objetivo Operacional				OP05
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados				
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021
Ind.46	Realização de 3 apresentações internas com o objetivo de melhorar o processo de difusão de informação entre as diferentes equipas.	DSAE DSAEP DSE	3	3
Ind.47	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	90%
Ind.48	Assegurar a elaboração do QUAR, Plano de Atividades e Relatório de Atividades do GEE (RA 15 abril, PA e QUAR 30 novembro).	DPA em colab. c/ rest. U.O.	105; 334	105; 300
Ind.49	Elaborar Relatórios trimestrais de gestão, com a monitorização do QUAR incluída, para a Direção (n.º de relatórios dentro do prazo - 14 dias após o fim do trimestre).	DPA	4	4
Ind.50	Percentagem das publicações (adquiridas, gratuitas e assinaturas) que foi rececionada, registada e divulgada junto dos colaboradores do GEE"	DPA	100%	100%

Objetivo Operacional				OP06
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE				
N.º	INDICADORES	U.O.	2020 E	META 2021
Ind.51	Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	DSAEP	4	4

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1 Recursos Humanos

Atualmente, o GEE dispõe de um mapa de pessoal para 47 colaboradores, de modo a cumprir as suas orientações estratégicas e atribuições decorrentes da lei orgânica em vigor.

Em termos de organização interna, o GEE mantém dois cargos de Direção Superior, três Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 15 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com 7 postos de trabalho, e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 10 postos de trabalho.

Contudo, dispondo atualmente de 32 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2021 para colmatar as saídas recentes, de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

Tabela 3- Postos de trabalho previstos para 2021

Direção Superior	Direção Intermédia	Técnicos Superiores	Especialistas e Técnicos de Informática	Assistentes Técnicos
2	4	33	4	4
47				

5.2 Recursos Financeiros

O orçamento do GEE para 2021, incluindo todas as Fontes de Financiamento (Receitas Gerais e Fundos Comunitários – componente FEDER, ascende a 3.057.250,00 euros.

Para assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica, o GEE apresenta uma proposta de orçamento conforme a estrutura mencionada na Tabela 4.

Tabela 4 - Proposta de orçamento para 2021

Designação	Valor previsto (euros)
1.ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	2.961.999,00
Despesas com pessoal:	1.800.000,00
Aquisição de bens e serviços:	652.196,00
Transferências correntes	44.20,000
Outras despesas correntes	65.181,00
Aquisição de bens de capital	160.422,00
Transferências de capital	240.000,00
2.ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	95.250,00
Investimento cofinanciado pelo FEDER	95.250,00
TOTAL (1+2)	3.057.250,00

5.3 Afetação dos Recursos às Atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 5) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2021, e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

Tabela 5 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)	
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	12	Despesas com o pessoal –	459 574,47 €
			Formação –	18 022,98 €
			Investimento (OE) –	65 278,21 €
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal –	382 978,72 €
			Formação –	15 019,15 €
			Investimento (OE) –	54 398,51 €
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	8	Despesas com o pessoal –	306 382,98 €
			Formação –	12 015,32 €
			Investimento (OE) –	43 518,81 €
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	3	Despesas com o pessoal –	114 893,62 €
			Formação –	4 505,74 €
			Investimento (OE) –	16 319,55 €
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	9	Despesas com o pessoal –	344 680,85 €
			Formação –	13 517,23 €
			Investimento (OE) –	48 958,66 €
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	4	Despesas com o pessoal –	153 191,49 €
			Formação –	6 007,66 €
			Investimento (OE) –	21 759,40 €
OP07	Promover a conciliação da vida profissional pessoal e familiar e implementar um sistema de saúde e segurança no trabalho	1	Despesas com o pessoal –	38 297,87 €
			Formação –	1 501,91 €
			Investimento (OE) –	5 439,85 €
TOTAL		47		

Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

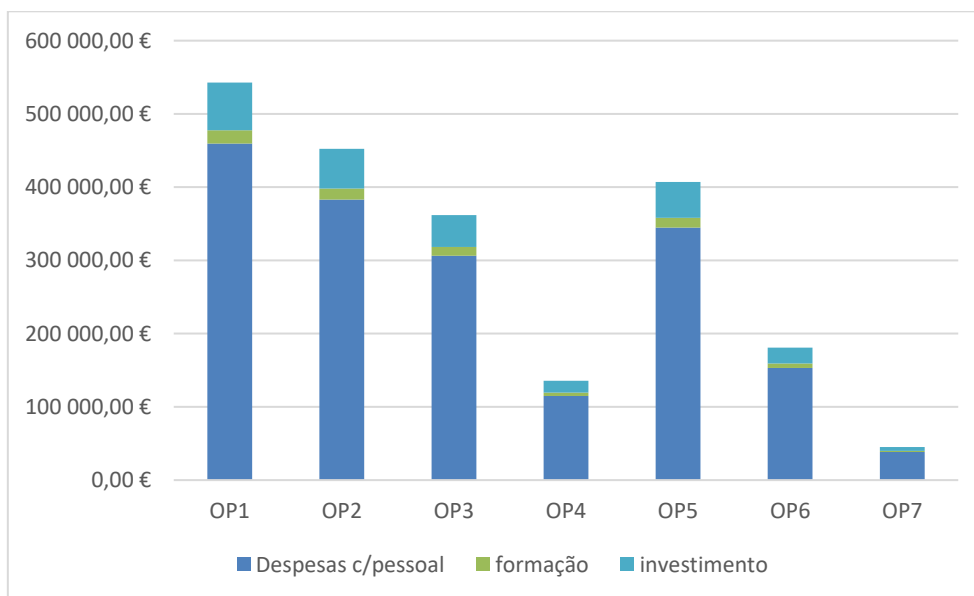
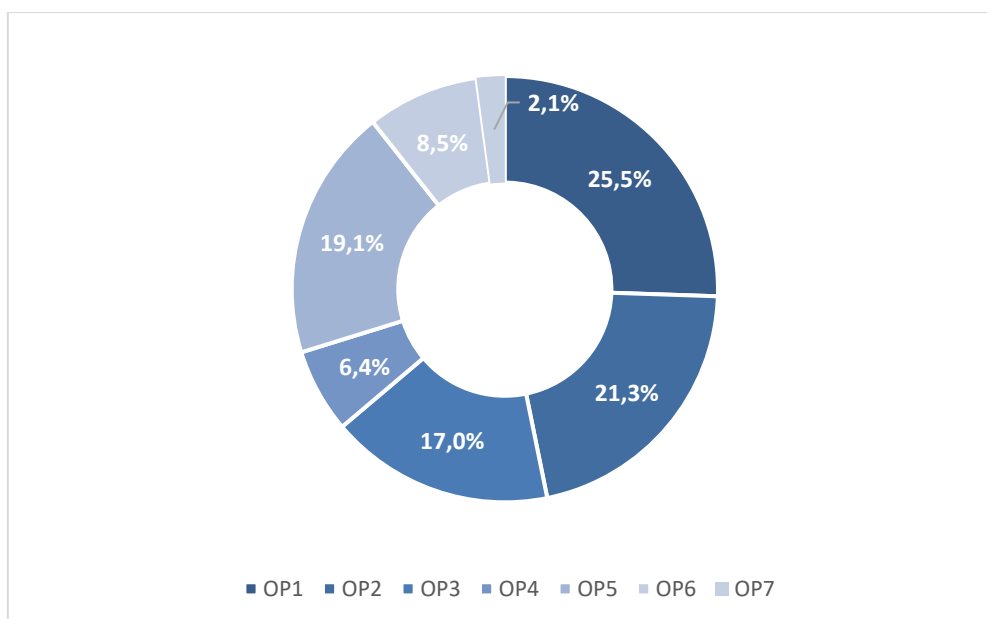


Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos



5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assim, no âmbito do Sistema de apoio à Modernização e Capacitação Administrativa (SAMA 2020), foi aprovado o cofinanciamento comunitário/FEDER ao projeto Plataforma de Gestão Documental do GEE, com a coordenação da Secretaria- Geral da Economia, que prevê a troca desmaterializada de documentos entre sistemas de gestão documental dos diversos organismos, contribuindo para o papel zero na AP.

A conclusão deste projeto no final do ano de 2020, concretizada com a implementação da comunicação dos sistemas de gestão documental, por via da interoperabilidade, permitirá avaliar em 2021 a possibilidade garantir, de forma segura e exclusiva, a comunicação documental desmaterializada entre o GEE a SG e outros Organismos da área governativa ETD e em paralelo, operacionalizar internamente a troca desmaterializada de documentos, envolvendo todos os colaboradores e chefias.

6. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e conseqüentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - formação em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias), métodos estatísticos e econométricos, língua estrangeiras (inglês), organização de informação e tecnologias da informação (designadamente Excel).
- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa - formação no âmbito dos diferentes sistemas estatísticos (principalmente na área das Estatísticas de Bancos Centrais) e em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias) através de estimativas de avaliação de impacto recorrendo ao software STATA, nomeadamente utilizando os métodos mais relevantes de policy evaluation: Matching, Difference in Differences, Variáveis Instrumentais e Regression Discontinuity Design.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - formação em ferramentas econométricas e no âmbito das tecnologias de informação, em uso ou a adotar pelo GEE, designadamente, STATA, MS SQL Server e JOOMLA, bem como em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias)
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Instrumentos de gestão, previsão e execução orçamental, tecnologias de informação.

Para além dos temas específicos referidos para cada unidade orgânica, o GEE continuará a realizar, em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças, um ciclo de seminários vocacionados para o debate sobre a Economia Portuguesa, sendo uma excelente oportunidade para a obtenção de conhecimentos técnicos, reflexão e aprendizagem sobre diferentes temas da economia ou métodos de tratamento e análise da informação.

Por outro lado, a temática da Cibersegurança, área de grande complexidade, merece um destaque próprio neste ponto, dada a importância e atualidade do tema, decorrente da situação pandémica que vivemos desde março no nosso País, com períodos de emergência e confinamento variáveis, que têm conduzido a que grande parte dos trabalhadores das empresas e dos organismos públicos passassem a trabalhar em casa.

Estas circunstâncias de trabalho completamente novas, que têm vindo a ser adotadas por grande parte dos trabalhadores e das suas organizações, colocam todos os intervenientes muito mais desprotegidos e vulneráveis no mundo digital em que vivemos. As empresas e organizações cada vez mais preparadas para abordagens preventivas e ativas no domínio da segurança digital, são certamente de número muito reduzido.

Neste contexto, pretende-se garantir, em parceria como Centro Nacional de Cibersegurança, a realização de ações de sensibilização enquadrada no Programa de Sensibilização e Treino em Cibersegurança.

Assim, pretende-se que o Plano de Formação do GEE abranja uma percentagem significativa do total de colaboradores/as do GEE, existindo uma dotação de 70.590,00€ no orçamento para 2021, prevendo-se a sua afetação em ações de formação no domínio das tecnologias de informação (50%) e em outras ações (50%).

ANEXO

QUAR do GEE para 2021

Aprovado pelo Senhor Ministro da Economia e da Transição Digital em 16/02/2021

2021

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos da área da Economia e da Transição Digital (ETD), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

VISÃO: Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da ETD e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre a Transição para a Economia Digital.

OE1: Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e da Transição Digital e de outros organismos da Administração Pública

OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa..

OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.

OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da ETD numa perspetiva de avaliação de políticas..

Objectivos Operacionais
Eficácia Ponderação 30%
O1. Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da Economia e da Transição Digital Peso 30%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	103	170	170	20	240	40%				
Ind 2.	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	201	220	220	30	313	40%				
Ind 3.	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	301	210	210	30	300	20%				

O2. Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da ETD Peso 30%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4.	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE.	1181	1071	1071	30	1376	40%				
Ind 5.	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flashes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h.	100%	90%	90%	2,5%	100%	20%				
Ind 6.	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano).	196	212	212	20	144	20%				
Ind 7.	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano).	343	335	335	20	236	20%				

O3. Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica Peso 20%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind8.	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos).	11	10	10	3	16	40%				
Ind 9.	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou outras publicações.	18	17	17	2	24	40%				
Ind 10	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades.	5	3	3	2	7	20%				

O4. Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da ETD e proceder à avaliação de políticas públicas Peso 20%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11.	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Actividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril).	53	60	60	5	45	40%			200%	

Ind 12.	Monitorização intercalar junto dos organismos da área da ETD do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de Julho).	38	45	45	5	30	30%				
Ind 13.	N.º de avaliações de políticas públicas.	3	2	2	1	4	30%				

Eficiência **Ponderação** 20%
O5. Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados **Peso** 100%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 14.	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	100%	90%	90%	2,5%	100%	50%				
Ind 15.	Percentagem de flaches "top level" enviados até 40 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	98%	90%	90%	2,5%	100%	50%				

Qualidade **Ponderação** 50%
O6. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE **Peso** 50,0%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 16.	Percentagem de colaboradores/as abrangidos por ações de formação (consideram-se tb as formações online certificadas)	38%	33%	33%	20%	60%	40%				
Ind 17	Apreciação dos/as utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 1- 5, aferido por inquérito.	4,4	4	4	0,5	5	30%				
Ind 18.	Grau de satisfação dos clientes externos, numa escala de 1-5, aferido através de inquerito.	-	-	4	0,5	5	30%				

O7. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar **Peso** 50,0%

INDICADORES		2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 19.	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores/as, numa escala de 1- 5, aferido através de inquerito.	3,7	3,5	4	0,5	5	40%				
Ind 20.	N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de SST	-	-	2	1	4	60%				

Objectivos Relevantes: O1, O5, O6 e O7
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 2	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 3	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 4	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 5	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 6	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 7	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND8	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 9	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 10	Considera-se um valor de excelência a realização de 7 conferências ou séries de seminários.
IND 11	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta.
IND 12	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta.
IND 13	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 14	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 15	VC é o máximo valor possível de atingir.
Ind 16	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
Ind 17	VC é o máximo valor possível de atingir.
Ind 18	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 19	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 20	VC é um valor considerado excelente se atingidor.

Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação
IND 1	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 2	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	Registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 3	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 4	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
IND 5	Porcentagem do total dos indicadores divulgados em flashes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
IND 6	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 7	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND8	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos)	Sítio de internet do GEE
IND 9	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	Sítio de internet do GEE
IND 10	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
IND 11	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Actividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 12	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 13	N.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados e publicado no Sítio de internet do GEE
IND 14	$(N.º \text{ de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias)}/N.º \text{ total de solicitações da tutela com prazo definido}) * 100$	Controlo interno/Tabela Excel
IND 15	$(N.º \text{ de flashes "top level" enviados até 40 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00}/N.º \text{ de flashes "top level" enviados}) * 100$	E-mails enviados/Tabela Excel
Ind 16	$(N.º \text{ de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação}/N.º \text{ total de trabalhadores/as}) * 100$	Controlo interno do Plano de Formação
Ind 17	Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 18	Grau de satisfação dos clientes (organismos públicos a quem o GEE presta serviço) através de inquérito (escala 1 a 5)	Relatório do inquérito
IND 19	Grau de satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as através de inquérito (escala de 1a 5)	Relatório do inquérito
IND 20	Somatório de ações de sensibilização/formação em matéria de SST realizadas (inclui divulgação de conteúdos on-line, e-mails, e-learning)	Controlo interno do Plano de Formação

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 jun/ 31dez (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direcção intermédia	16	4	64			
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	35	420			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	6	48			
Assistente operacional	5	0	0			
Total		47	572	0	0	

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 Jun 2019)	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	2.961.999				
Despesas c/Pessoal	1.800.000				
Aquisições de Bens e Serviços	652.196				
Transferências correntes	44.200				
Outras despesas correntes	65.181				
Aquisição de bens de capital	160.422				
Transferências de capital	240.000				
Orçamento de Investimento (OI)	95.250				
Investimento cofinanciado pelo FEDER	95.250				
Outros					
TOTAL (OF+OI+Outros)	3.057.249				

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1 _____
 Ind 2 _____
 Ind 3 _____

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7
Objetivo Estratégico 1	x	x			x	x	x
Objetivo Estratégico 2	x	x			x	x	x
Objetivo Estratégico 3			x		x	x	x
Objetivo Estratégico 4				x	x	x	x